



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 50/2024, de 29-08-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** em substituição, nos termos do Art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **REGINA SIQUEIRA PINHEIRO**, na EMEI “Alides Celeste Razaboni Carpentieri”, a partir de **02/09/2024**, devido a Aposentadoria da Diretora Efetiva.

Assis, 29 de Agosto de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação